



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

**CONTRATO N.º 29/2020**

----- CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCÊNCIA NA  
ÁREA DO DESPORTO, VIGILÂNCIA E ATIVIDADES EDUCATIVAS E  
DESPORTIVAS, PARA O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À  
ENTIDADE FÁBIO ALEXANDRE DA CRUZ BATISTA, PELA IMPORTÂNCIA DE  
11.685,00 € (ONZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS).-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C.  
506087000, representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria  
Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- O Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, com sede na Rua do Tojal,  
n.º 37, 3060-556 Sepins, na União das Freguesias de Sepins e Bolho, Concelho de  
Cantanhede, com o número de identificação civil 13968402 6ZY0, sendo que o cartão  
de cidadão é válido até 19/02/2022, com o contribuinte fiscal número 242859054 e  
com a declaração de início atividade de 24/07/2018, que se arquiva, como 2.º  
Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente  
aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

**PRIMEIRA**

----- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços de docência na área do  
desporto, vigilância e atividades educativas e desportivas, para o Município de  
Cantanhede".-----

## SEGUNDA

----- A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

## TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 11.685,00 € (onze mil seiscentos e oitenta e cinco euros), isentos de IVA nos termos do artigo 53.º do CIVA, considerando o valor mensal de 1.230,00 €, também ele isento de IVA.-----

## QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

## QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

SEXTA

----- O prazo de pagamento do serviço é de uma semana, após receção de cada recibo verde ou documento equivalente, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SÉTIMA

----- A presente prestação de serviços terá a duração de 9,5 meses, com início a 16 de março de 2020 e terminus a 31 de dezembro de 2020.-----

OITAVA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 010107 - "Pessoal em regime de tarefa ou avença", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 664/2020, de 28/02/2020, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 13/03/2020, com o número Contrato 19/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 35052, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

NONA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município.-----

DÉCIMA

----- Ficam arquivados no processo respeitante à presente prestação de serviços os seguintes documentos apresentados pelo Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 10/03/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, do Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, emitido em 03/03/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 28/02/2020, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 28/02/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia do certificado de habilitações do Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, emitido em 29/07/2015.-----

----- Fotocópia do Cartão de Identificação do exercício da Atividade de Nadador Salvador do Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, com o n.º 8469 e válido até 21/04/2021.-----

----- Fotocópia do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico do Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, com o n.º 13810 e válido até 13/11/2022.-----

----- Fotocópia do Título Profissional de Treinador de Desporto - Natação do Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista, com o n.º 108430 e válido até 14/02/2023.-

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 09/03/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----



CANTANHEDE  
MUNICÍPIO

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme,  
pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo  
e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 13 de março de 2020

O Município de Cantanhede,

---

O Senhor Fábio Alexandre da Cruz Batista,

---

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

---